



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Edição n.º 42, Fls. 01 e 02
Fabiola
Funcionário

DECRETO N.º 771, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

"CANCELA RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 1998".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam canceladas as despesas relacionadas em "Restos a Pagar", referentes ao exercício de 1998, na importância de R\$ 177.584,43 (Cento e Setenta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos), cabendo à Contabilidade Municipal providenciar a competente baixa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 16 de dezembro de 2003.


Carlo Busatto Junior
Prefeito